



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 248

Disponibilização: quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Edição Extraordinária

Publicação: sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
111ª Zona Eleitoral	2
254ª Zona Eleitoral	2

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 340, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Substitui Juízes designados pela Resolução TRE/RJ nº 1.233/2022 para presidir a 245ª Junta Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, os termos do art. 2º da Resolução TRE/RJ nº 1.233/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Presidente da 245ª Junta Eleitoral (Rio de Janeiro) pelo Juiz de direito ARTHUR EDUARDO MAGALHÃES FERREIRA;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

111ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL 24/2022

O Exmo Sr Dr FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES, Juiz da 111ª Zona Eleitoral, VALENÇA/RJ, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito:

ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

DALILA MARIA SILVESTRE DE FIGUEIREDO - 067807810302 - ESCRUTINADOR

ALESSANDRA FARINA - 105484500345 - AUXILIAR DE JUNTA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 111ª Zona Eleitoral VALENÇA/RJ, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 111ª Zona Eleitoral/RJ.

Eu FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES, Juiz da 111ª Zona Eleitoral, assino.

Valença, 01 de setembro de 2022.

Fellippe Bastos Silva Alves

Juiz Eleitoral

254ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

LOCALIZAÇÃO E NOMEAÇÃO MEMBROS - JUNTA ELEITORAL - 254ZE/RJ

EDITAL Nº 13 / 2022

A Doutora SUZANE VIANA MACEDO, Juiz Eleitoral desta Ducentésima Quinquagésima Quarta Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei 4.737/65, NOMEIA os cidadãos abaixo relacionados para constituírem a Junta Apuradora da 254ªZE/RJ para o pleito de 2022, no Município de Macaé

/RJ, que deverá se reunir no primeiro turno no dia 02/10/2022 e, em caso de segundo turno, no dia 30/10/2022, a partir das 17:00 horas, na sede do cartório eleitoral, localizado na Rua Francisco Portela, 221, Centro, Macaé/RJ.

Juiz-Presidente: Dr^a. Suzane Viana Macedo, inscrição nº 077236450396;

Titulares: Cinthya Lee Silva Melo, inscrição nº 38157611368; e,

Sandra Regina Oppenheimer, inscrição nº 0250.6310.0337.

Suplentes: Geraldo Jardim Neto, inscrição nº 120524230361;

Nayara Ferreira de Alvarenga, inscrição nº 142407830361; e,

Veroniza Silva dos Santos, inscrição nº 120722260370.

Escrutinador(es): Mariane Silva dos Santos, inscrição nº 148275290302 e Camila Almeida da Silva, inscrição nº 137475670353, que também exercerá a função de Secretária-Geral;

FAZ SABER, ainda, nos termos do art. 39, *in fine*, da Lei 4.737/65, que qualquer partido político poderá, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, oferecer impugnação motivada acerca das nomeações realizadas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico. DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, em primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Brunella Amorim Pagotto, Chefe do Cartório, digitei o presente Edital, que segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

SUZANE VIANA MACEDO - Juiz Eleitoral

*Republicado por conter erro material

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS